

Folha de Informação n.º .....

Do Ofício CJI – 135/06 TID 1962137 em 02.07.2009 (a) .....

Ofício n.º : CJI – 135/06 TID 1962137  
Interessado : COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE  
SÃO PAULO - SABESP  
Local : Rua Francisco Munhoz, s/n.º  
Assunto : Uso de Área Municipal – Implantação de equipamentos  
permanentes integrantes do sistema de abastecimento  
de água da região metropolitana.

A CTLU/SMDU em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de julho de 2009, emite o seguinte:

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/066/2009

A CTLU em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no artigo 251 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

02.julho.2009



**MIGUEL LUIZ BUCALEM**  
**Presidente da Câmara Técnica**  
**de Legislação Urbanística-CTLU**

LGSM/cjls.  


